

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 039/2023

Na ementa e no Artigo 1°, onde se lê " **DESENVOLVIMENO"**, leia-se "**DESENVOLVIMENTO"**.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR "SANTO ROTTOLI" AOS 18 DE MAIO DE 2023

VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO

Justificativa – Devido a um erro de digitação a palavra acabou sendo grafada de forma equivocada, e a presente emenda visa corrigir tal deslize.